



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 18/2019/PM**

O Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de preços para a prestação de serviços de locação de sistema de ponto eletrônico, para o controle de ponto e acesso com leitura biométrica, software de controle de ponto, incluindo o serviço de instalação para as unidades da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora das Dores/SE.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTAS DE LANCES:** 02/07/2019 (dois de julho de dois mil e dezenove), às 09h (nove horas).

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 019, de 02 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 617, de 01 de outubro de 2018, Decreto Federal nº 3.665/2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PARECER JURÍDICO:** 059/2019.

O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, Nossa Senhora das Dores/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 8h às 13h pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3265-1322, e-mail: [licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br](mailto:licitacao@nossasenhoradasdores.se.gov.br) e site: [www.nossasenhoradasdores.se.gov.br](http://www.nossasenhoradasdores.se.gov.br).

Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de junho de 2019.

**BHONA DA SILVA RESENDE**  
Pregoeira